

h  
FURBAN/VR



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COMO POVO IDENTIDADE E COMPETÊNCIA

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0097/2023.**

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h55min (atraso devido ao pleito anterior) a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0097/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0087/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DA CIDADE DA MÚSICA, LOCALIZADA NA AV. GRAHAN BELL, Nº89, BAIRRO VILA MURY, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, **RAMOS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr. Izaías Vitorino de Souza Neto, **KAYO M S PEREIRA E CIA SERVIÇOS DE ENG. LTDA** representada pela Sra. Tamires Ingrid de Oliveira Santos, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VILLAS EMPREEDIMENTOS LTDA, TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA e CONTENCOSTA LTDA - EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 130/142 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0097/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **KAYO M S PEREIRA E CIA SERVIÇOS DE ENG. LTDA**, que não apresentou Declaração de instalação, aparelhamento e pessoal técnico, sendo assim inabilitada, o envelope (B) da referida empresa foi devolvido para representante. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação, o representante da Empresa **RAMOS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA** questionou que a Empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou CNAE sem especificação para o objeto desta licitação e solicitou análise na área fiscal caso a empresa seja vencedora do certame. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$171.511,73** (cento e setenta e um mil quinhentos e onze reais e setenta e três centavos);
- 2.º LUGAR: **VILLAS EMPREEDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$177.614,79** (cento e setenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos);

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO IDENTIDADE  
E COMPETÊNCIA

Proc.: 87/23FL. 764

*hr.*  
FURBAN/VR

**3.º LUGAR: RAMOS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$178.423,16** (cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);

**4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$201.841,69** (duzentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos);

**5.º LUGAR: TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME e CONTENCOSTA LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 201.846,82** (duzentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais oitenta e dois centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **13h45min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR